



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**RESOLUÇÃO Nº 138/CONSC-RE/UFS/2022**

Homologa o resultado final do processo eleitoral para escolha dos membros do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD) do *Campus* Realeza, mandato 2023-2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 5/2016 - CONSUNI/CAPGP e o Processo nº 23205.032581/2022-61,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o resultado final do processo eleitoral para escolha dos membros do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD) do *Campus* Realeza, mandato 2023-2024.

**Art. 2º** Passarão a compor o Núcleo Permanente de Pessoal Docente do *Campus* Realeza, após assinatura do termo de posse, os seguintes conselheiros eleitos:

Nome	Atribuição
Viviane Scheibel de Almeida	Titular
Tobias Heimfarth	Suplente
Clóvis Alencar Butzge	Titular
Antonio Marcos Myskiw	Suplente
José Oto Konzen	Titular
Cristiane de Quadros	Suplente

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 11ª Sessão Ordinária, em Realeza - PR, 6 de dezembro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO BEAL  
Presidente do Conselho do *Campus*